



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 40/2019

DECRETA ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado pelo Sr. NEWTON CARVALHO NOOGUEIRA COELHO, junto a esta municipalidade no sentido que seja Decretado Alteração da Designação de Imóvel Urbano para Rural, da área de 3.630,00 metros m², constantes da matrícula n.º 12.161, do livro 2-AR, do 1º Ofício da comarca de Conselheiro Lafaiete.

CONSIDERANDO o demonstrado juto ao levantamento planimétrico que é parte integrante do presente Decreto e instrui o citado requerimento;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica emitiu parecer opinativo demonstrando a possibilidade de atendimento do presente pleito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de designaçãodo imóvel urbano para rural da área de 3.630,00 metros m², constantes da matrícula n.º 12.161, do



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

livro 2-AR, do 1º Ofício da comarca de Conselheiro Lafaiete, no município de Itaverava-MG, nos moldes do levantamento planimétrico que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -